

TERMO ADITIVO 0004/2024 AO CONTRATO 0004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA ODONTEC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ODONTOLOGIA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

TERMO ADITIVO ao Contrato de compra e venda que entre si celebram a **FUNDO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede na Rua Francisco Nava, nº 57, na cidade de Arroio Trinta, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.999.879-50 e RG sob nº 436.9988, residente e domiciliado na Rua Galdino Nesi, nº 44, Apto 402, em Arroio Trinta – SC e de outro lado à empresa, **ODONTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.08.156.129/0001-03, com sede na Rua Alberto Grando nº 1020, Bairro São Cristóvão, Município de Videira – Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **GEOVANI FERLIN**, inscrito no CPF sob Nº067.894.999-97 e Carteira de Identidade nº 5614401 residente e domiciliado, na cidade de Videira – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0016/2021, Pregão Presencial Nº005/2021, doravante denominado o processo, celebram o presente Termo aditivo sujeitando-se as partes às normas disciplinares no Art. Art.65, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado o valor no percentual de 25%, face ao aumento da demanda de serviços **TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ODONTOLOGIA**, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtidade inicial	Qtidade aditivada	total
1	36117 - Serviços técnicos preventivos e corretivos em equipamentos médicos, de odontologia e de fisioterapia, disponíveis no posto de saúde.	horas	ODONTEC	50	<u>12</u>	62

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA- As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 19 de fevereiro 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ARROIO TRINTA
CONTRATANTE
PAULO RENATO DE MORAIS**

**ODONTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº.08.156.129/0001-03
CONTRATADA
GEOVANI FERLIN
CPF Nº 067.894.999-97**

TESTEMUNHAS:

JULIANA SERIGHELLI
CPF N° 044.849.119-22

MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 094.939.959-09